



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariaifanfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camurad.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 40150/2025

**ASSUNTO:** solicitação de contratação de funcionários Conservas para área rural de Perobas

**DE:** Maria Aparecida da Silva Mendes

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Sr. Sebastião Ramos de Almeida Neto, Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura de Santos Dumont/MG.

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 41, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7411

Santos Dumont, 06 de novembro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, solicitar contratação de funcionários Conservas para área rural de Perobas.

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeltos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição; sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, de proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

*Maria Mendes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [vereadoramariadaenfermagem@gmail.com](mailto:vereadoramariadaenfermagem@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

---

Problemas de conservação das estradas rurais têm sido a principal demanda da população. Destacam-se pedidos de corte d'água, desentupimento das valetas de escoamento das águas pluviais, patrolamento e cascalhamento.

Ressalto que a principal atividade econômica da zona rural é a agropecuária, sendo imprescindível a manutenção das estradas para receber insumos e escoar a produção. É importante destacar que famílias inteiras, incluindo crianças, idosos e pessoas com problemas de saúde também vivem na zona rural, e precisam de estradas transitáveis para estudar, trabalhar, cuidar da saúde e realizar outras atividades rotineiras.

Entendo que a maior parte dos problemas relatados pelos moradores são antigos; e poderiam ter sido resolvidos logo no início, apenas com manutenção preventiva realizada por funcionários Conservas, economizando tempo e dinheiro público. Assevero que a boa conservação das estradas garante aos moradores o direito de ir e vir, previsto no artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal.

**Por gentileza, solicito contratação de Conservas para área rural de Perobas.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

---

Vereadora Maria da Enfermagem